

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 06/2023.

Ass.: Institui o "Cartão Mais Acessível" para as pessoas com deficiência no município de Santa Bárbara d´Oeste e dá outras providências.

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 06/2023 é de autoria do Ver. Eliel Miranda.
- 2 Deu entrada na Casa em 10 de janeiro de 2023.
- 3 A matéria: "Institui o "Cartão Mais Acessível" para as pessoas com deficiência no município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer contrário.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer contrário, com base no Parecer Jurídico nº 117/2023 - LOMPP, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 20 de abril de 2023.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA - Presidente -



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6DA28C9SZNTX0P67">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6DA28C9SZNTX0P67</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6DA2-8C9S-ZNTX-0P67

